



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
LEI MUNICIPAL N.º 2.500/2011 - IBIPORÃ / PARANÁ

**EDITAL N.º 002/2022-CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIANTE DA RESOLUÇÃO 003/2022-CMDCA, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014-CONANDA, DIVULGA OS NOMES EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO REQUERENDO INSCRIÇÃO, PARA O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, PARA O PERÍODO 2022/2024, PASSANDO PARA A FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL, E POSTERIORMENTE, CONFORME CRONOGRAMA, A COMISSÃO ESPECIAL DIVULGARÁ AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.

<b>Nº</b>	<b>INSCRITOS</b>
<b>01</b>	<b>ANA LAURA MARQUETI TESTA</b>
<b>02</b>	<b>CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FILHO</b>
<b>03</b>	<b>DAIANE NAIARA DOS SANTOS</b>
<b>04</b>	<b>DARLA ARIANE DE MORAES SILVA</b>
<b>05</b>	<b>GIOVANA HENRIQUE SANTOS</b>
<b>06</b>	<b>IVONE KAMAURA TERRA STENDORFF</b>
<b>07</b>	<b>JOÃO MARIA FERNANDES</b>
<b>08</b>	<b>MAURO BIANCO</b>
<b>09</b>	<b>NILZA DE SOUZA CÂNDIDO</b>
<b>10</b>	<b>SAMUEL DONANSAN</b>
<b>11</b>	<b>SANDRA REGINA CAMARGO DA COSTA</b>

Ibiporã, 14 de Março de 2022.

**DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES**  
Presidente do CMDCA